



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Ano V, N° 1167

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2748, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2147, de 14 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar. CONSIDERANDO o disposto no artigo. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor da Secretaria da Educação de Sobral, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.994.441,78 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrerão da complementação na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT para o exercício de 2021, que será realizada nos termos do disposto no art. 41, § 3º, incisos II e III, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observados os parâmetros referenciais anuais estabelecidos na Portaria Interministerial MEC n° 4, de 29 de junho de 2021. Art. 3º Nos termos do §4º, do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2748, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
06.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALOR (R\$)
12.365.0006.2.403 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% EI	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.118.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.994.441,78
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1.118.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	900.000,00
12.361.0005.2.404 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 30%	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.119.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	2.100.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	5.994.441,78

DECRETO N° 2749, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2148, de 14 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial. CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal n° 2035 de 04 de novembro de 2020, em conformidade com Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, Crédito Especial no valor de R\$ 567.051,74 (quinhentos e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), para atender a programação constante no Anexo I deste Decreto. Parágrafo Único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da Lei n° 4.320 e do art. 6º da Lei Municipal n° 2035, de 04 de novembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021). Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I DO DECRETO N° 2749, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021	
CRÉDITO ESPECIAL	
	VALOR (R\$)
16.01 - GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)	
04.122.0417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo - GABVICE	
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	6.410,14
33909300 - Indenizações e Restituições	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	1.000,00
Total da Entidade	7.410,14
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
18.542.0124.2369 - Contribuição para o Consórcio de G estação Integrada de Resíduos Sólidos	
33719300 - Indenizações e Restituições	559.641,60
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	
Total da Entidade	559.641,60
Total dos Créditos Especiais	567.051,74
ANEXO II DO DECRETO N° 2749, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021	
ANULAÇÕES	
	VALOR (R\$)
16.01 - GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)	
04.122.0417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo - GABVICE	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	7.410,14
Total da Entidade	7.410,14
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
18.542.0124.2369 - Contribuição para o Consórcio de G estação Integrada de Resíduos Sólidos	
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	559.641,60
Total da Entidade	559.641,60
Total das Anulações	567.051,74

DECRETO N° 2753, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei n° 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, 51 (cinquenta e um) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei n° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 2.594, de 26 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO N° 2753, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021		
STDE		
CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Direção de Nível Superior 2	DNS-1	6
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	19
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	24
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	1
CARGOS		51



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

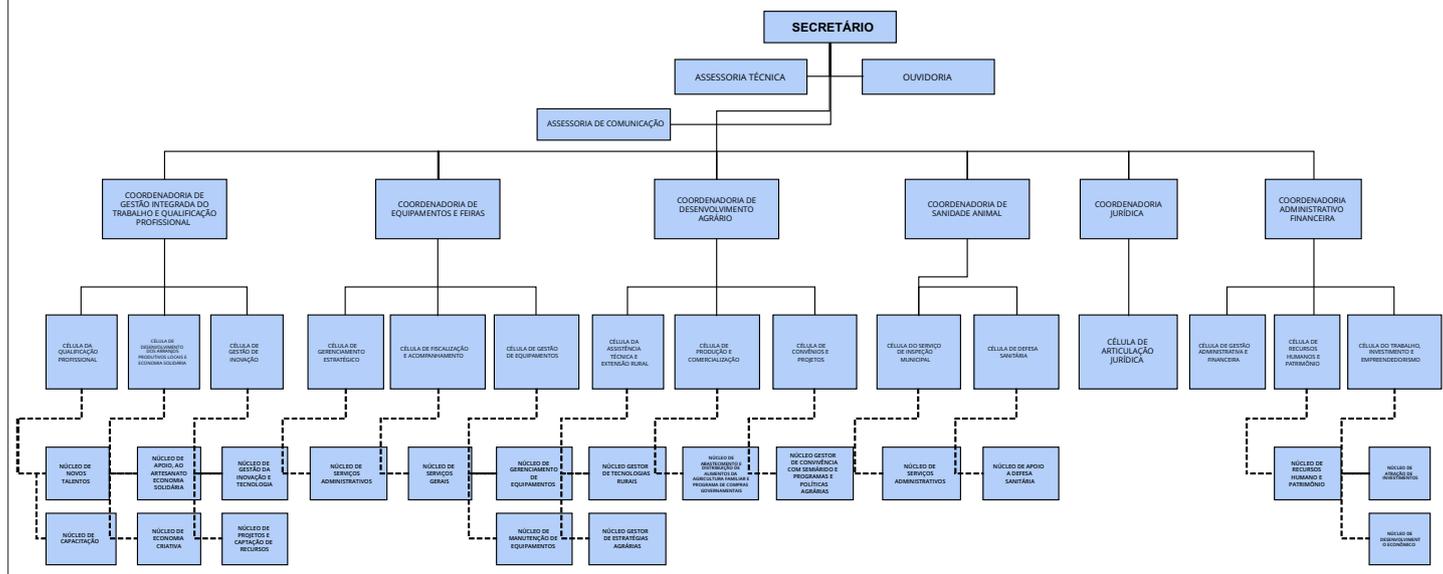
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	1
	Articulador	DNS-3	3
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico I	DAS-1	2
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
3. OUVIDORIA	Ouvidor	DAS-1	1
4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-3	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
5. COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Coordenador	DNS-2	1
5.1. Célula de Qualificação Profissional	Gerente	DNS-3	1
5.1.1. Núcleo de Novos Talentos	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
5.1.2. Núcleo de Capacitação	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
5.2. Célula de Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária	Gerente	DNS-3	1
5.2.1. Núcleo de Apoio ao Artesanato e Economia Solidária	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
5.2.2. Núcleo de Economia Criativa	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
5.3. Célula de Gestão de Inovação	Gerente	DNS-3	1
5.3.1. Núcleo de Gestão da Inovação e Tecnologia	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
5.3.2. Núcleo de Projetos e Captação de Recursos	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
6. COORDENADORIA DE EQUIPAMENTO E FEIRAS	Coordenador	DNS-2	1
6.1. Célula de Gerenciamento Estratégico	Gerente	DNS-3	1
6.1.1. Núcleo de Serviços Administrativos	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
6.2. Célula de Fiscalização e Acompanhamento	Gerente	DNS-3	1
6.2.1. Núcleo de Serviços Gerais	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
6.3. Célula de Gestão de Equipamentos	Gerente	DNS-3	1

6.3.1. Núcleo de Gerenciamento de Equipamentos	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
6.3.2. Núcleo de Manutenção de Equipamentos	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
7. COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Coordenador	DNS-2	1
7.1. Célula de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerente	DNS-3	1
7.1.1. Núcleo Gestor de Tecnologias Rurais	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
7.1.2. Núcleo Gestor de Estratégias Agrárias	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
7.2. Célula de Produção e Comercialização	Gerente	DNS-3	1
7.2.1. Núcleo de Abastecimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar e Programa de Compras Governamentais	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
7.3. Célula de Convênios e Projetos	Gerente	DNS-3	1
7.3.1. Núcleo Gestor de Convivência com o Semiárido e Programas e Políticas Agrárias	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
8. COORDENADORIA DE SANIDADE ANIMAL	Coordenador	DNS-2	1
8.1. Célula do Serviço de Inspeção Municipal	Gerente	DNS-3	1
8.1.1. Núcleo de Serviços Administrativos	Assistente Técnico I	DAS-1	1
8.2. Célula de Defesa Sanitária	Gerente	DNS-3	1
8.2.1. Núcleo de Apoio a Defesa Sanitária	Assistente Técnico I	DAS-1	1
9. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	1
9.1. Célula de Articulação Jurídica	Gerente	DNS-3	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
10.1. Célula de Gestão Administrativa e Financeira	Gerente	DNS-3	1
10.2. Célula de Recursos Humanos e Patrimônio	Gerente	DNS-3	1
10.2.1. Núcleo de Recursos Humanos e Patrimônio	Assistente Técnico I	DAS-1	1
10.3. Célula do Trabalho, Investimento e Empreendedorismo	Gerente	DNS-3	1
10.4.1. Núcleo de Anulação de Investimentos	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
10.4.2. Núcleo de Desenvolvimento Econômico	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
TOTAL			51

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.753, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021



GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1041/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 517/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) ao servidor ANTÔNIO MARCOS MOURA DE MESQUITA, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1040/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa Lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora MÁRCIA DE ARAÚJO MOURA, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO

AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P166500/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 - SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de pessoal, para participar do "CURSO ON LINE - Padronização de Fonte de Recursos: O que você precisa saber e não te contaram", para 05 (cinco) servidores, objetivando auxiliar no entendimento dos aspectos basilares que norteiam o controle por Fonte de Recursos dos ingressos e saídas de disponibilidades de caixa, bem como os controles contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) das Disponibilidades por Destinação de Recursos deste Município. CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.813.986/0001-72. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.0 4.122.0433. 2352.3390 3900.10010 00000. Sobral-CE, 23 de setembro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO INTERNADO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 640/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de MERENDEIRA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ANGELA MARIA JORGE DE PAIVA, matrícula Nº 1227, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 641/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ZELADOR, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) REGINA CELI APRIGIO FERREIRA, matrícula Nº 3114, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 642/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA, matrícula Nº 3142, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 643/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) MARIA LENITA RODRIGUES PEREIRA, matrícula Nº 4610, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 20 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 644/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FRANCISCA FRANCIMAR ALVES SOUZA, matrícula Nº 2700, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 645/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ANTONIA SOUSA HENRIQUE, matrícula Nº 3767, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 646/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) SONIA MARIA SILVA FORTE, matrícula Nº 8443, lotado no (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, com desligamento a partir do dia 23 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ATO Nº 647/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) INEZ RODRIGUES DE MENEZES, matrícula Nº 9434, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 06 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 648/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) INEZ RODRIGUES DE MENEZES, matrícula Nº 0896, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 06 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 649/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de VIGIA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ANTONIO MESQUITA NETO, matrícula Nº 1243, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 21 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 650/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO, matrícula Nº 9531, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir

do dia 17 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 651/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO, matrícula Nº 1501, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 17 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 652/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ANTONIA EXPEDIANA DE ARAUJO ABREU, matrícula Nº 1231, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 16 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 653/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) AILMA MARIA GURGEL DA SILVA, matrícula Nº 2582, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 21 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 655/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) REGINA CELIA GOMES CISNE, matrícula Nº 3849, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 20 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 656/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) MARIA ROSANGELA HARDI, matrícula Nº 16099, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 17 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 657/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) MARIA LUCIA CAVALCANTE VIANA, matrícula Nº 3031, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 20 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom

Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 658/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ROCHA DE FRANCA, matrícula Nº 2932, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 20 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 659/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA, matrícula Nº 2731, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 20 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 660/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA, matrícula Nº 8626, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 20 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 661/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de REGENTE AUXILIAR DE ENSINO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ELUSA MARIA BARROS, matrícula Nº 2686, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 20 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 662/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ANTONIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula Nº 2628, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 28 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 663/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ANDREA FERNANDES MARQUES, matrícula Nº 8343, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 20 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 664/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de OPERÁRIO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula Nº 3281, lotado no (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, com desligamento a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 665/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ANTONIO VILAMAR RIBEIRO, matrícula Nº 2008, lotado no (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, com desligamento a partir do dia 01 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 666/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de MOTORISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) FRANCISCO MAGALHAES SOARES, matrícula Nº 3980, lotado no (a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, com desligamento a partir do dia 14 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 654/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANTONIA LIZIANE DA SILVA AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 22 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 667/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido VANESSA RAIARA DE PAULA MARTINS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Pessoas, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 27 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ,

ATO Nº 668/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores constantes no Anexo Único deste ato, ocupantes de cargos de provimento efetivo, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 669/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157033/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24512, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 670/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) ANTONIA LIZIANE DA SILVA AGUIAR, matrícula Nº 6480, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 22 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 671/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANTÔNIO MARCOS MOURA DE MESQUITA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 672/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SÔNIA MARIA DE SOUSA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 27 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 673/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SÂNGELA MARIA DE AGUIAR MESQUITA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 19 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 060/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 12/08/2021 e findando no dia 12/02/2022. DATA: 11 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 668/2021 - SEPLAG

MATRICULA	NOME	CARGO	Nº PROCESSO	INICIO
Nº24520	RAYANNE SHIRLEY COSTA FARIAS	GUARDA 2ª CLASSE	P157038/2021	03 de abril de 2021
Nº24517	FRANCISCO HENRIQUE DE JESUS SILVA	GUARDA 2ª CLASSE	P157037/2021	03 de abril de 2021
Nº24515	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	GUARDA 2ª CLASSE	P157035/2021	03 de abril de 2021
Nº24514	FRANCISCO LAESTE SILVA	GUARDA 2ª CLASSE	P157034/2021	03 de abril de 2021
Nº24506	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	GUARDA 2ª CLASSE	P157030/2021	03 de abril de 2021

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 061/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/08/2021 e findando no dia 24/02/2022. DATA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 062/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: BRUNO MACEDO SCARCELA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/08/2021 e findando no dia 25/02/2022. DATA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: BRUNO MACEDO SCARCELA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 063/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ROSI HELLEN BRAGA ALBUQUERQUE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/08/2021 e findando no dia 25/02/2022. DATA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ROSI HELLEN BRAGA ALBUQUERQUE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 064/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAUL MARYO CAMPOS SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 07/09/2021 e findando no dia 07/03/2022. DATA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAUL MARYO CAMPOS SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 065/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: NAIANE AQUINO SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº

11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 07/09/2021 e findando no dia 07/03/2022. DATA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: NAIANE AQUINO SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 066/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ARIANE SILVA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/08/2021 e findando no dia 24/02/2022. DATA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ARIANE SILVA DE SOUZA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 067/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOAO AUGUSTO FREIRE ALVES BEVILAQUA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/08/2021 e findando no dia 24/02/2022. DATA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOAO AUGUSTO FREIRE ALVES BEVILAQUA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 068/2021 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LEIA RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio Nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/08/2021 e findando no dia 24/02/2022. DATA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LEIA RODRIGUES DE SOUSA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 004/2021 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), COORDENADO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, considerando a ausência de candidatos na Segunda Etapa, tornar público novo calendário e a edição do Primeiro Termo Aditivo ao Edital nº 004/2021 - SEPLAG, nos seguintes termos: I. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar conforme o Anexo I deste termo. II. Informar novo Calendário da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo II, tendo em vista a ausência e desclassificação de alguns candidatos. Sobral/CE, 23 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 004/2021 - SEPLAG CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Período de inscrições pela internet	a partir das 13h de 01/09/2021 até as 23:59 h de 15/09/2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br/
Resultado Preliminar (1ª Etapa - Análise Curricular) e divulgação do Calendário para 2ª Etapa - Entrevista	17/09/2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Resultado Preliminar (2ª Etapa - Entrevista)	28/09/2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Prazo Recursal (1ª e 2ª Etapas)	29/09/2021 até as 17h	http://diario.sobral.ce.gov.br
Resultado Final do Processo Seletivo	01/10/2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
OBS: As convocações serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município de acordo com as necessidades da Administração Municipal.		

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2021 - SEPLAG CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO			
ARQUITETO E URBANISTA			
CANDIDATO	DATA	HORA	LOCAL
JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	27/09/2021	13:00h	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- Sala de Reuniões - 3º Andar
RICARDO VITOR BAIA MARTINS	27/09/2021	13:20h	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- Sala de Reuniões - 3º Andar
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS			
CANDIDATO	DATA	HORA	LOCAL
GEAN CARLOS DE SOUSA	27/09/2021	13:40h	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- Sala de Reuniões - 3º Andar
LUCAS MESQUITA DOS SANTOS	27/09/2021	14:00h	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- Sala de Reuniões - 3º Andar
LUCAS EMANUEL DA SOLEDADE VIEIRA	27/09/2021	14:20h	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- Sala de Reuniões - 3º Andar
DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	27/09/2021	14:40h	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- Sala de Reuniões - 3º Andar
ANALISTA DE PROJETOS			
CANDIDATO	DATA	HORA	LOCAL
RENATA ROCHELLY DE MESQUITA CAVALCANTE	27/09/2021	15:00h	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- Sala de Reuniões - 3º Andar
ANTONIO ADRIANO FURTADO CID	27/09/2021	15:20h	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- Sala de Reuniões - 3º Andar

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº 023/21, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 02 de setembro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1º. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 1.700.452,62
2º. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.759.240,00
3º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	R\$ 1.782.141,79
4º. ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.942.535,58
5º. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 1.963.084,41
6º. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI	R\$ 1.964.555,52
7º. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 1.997.601,55
8º. SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 2.003.932,78
9º FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 2.050.900,51

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 02/09/2021, conforme ofício nº 218/2021-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado pela comissão, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 06/09/2021, que a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, não apresentou suas composições de preços unitários, descumprindo o item 8.2.1 do edital, sendo a mesma declarada DESCLASSIFICADA. Em seguida a comissão técnica especial (SEINFRA), analisou a proposta comercial da empresa B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, segunda colocada no certame, e constatou que a proposta comercial apresentada atendia a todos os requisitos do edital, conforme relatório de análise de licitação (em anexo), também proferido em 06/09/2021. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e FORTEKS

ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA	1º Vencedora	R\$ 1.759.240,00
2º. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	2º Classificada	R\$ 1.782.141,79
3º. ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	3º Vencedora	R\$ 1.942.535,58
4º. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	4º Classificada	R\$ 1.963.084,41
5º. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI	5º Vencedora	R\$ 1.964.555,52
6º. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	6º Classificada	R\$ 1.997.601,55
7º. SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA	7º Vencedora	R\$ 2.003.932,78
8º FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	8º Classificada	R\$ 2.050.900,51

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitidos pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 24/09/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 23 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21-SESEP. PROCESSO Nº: P158724/2021. Objeto da licitação: Constitui o objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão de Permanente de Licitação informa que, conforme solicitação da Secretária da Conservação e Serviços Públicos, a Concorrência Pública supra citada teve sua realização SUSPensa, em virtude de análise do pedido de impugnação ao edital apresentado pelas empresas CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S/A e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, razão pelo qual o edital será revisado e posteriormente republicado e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. Sobral, 23 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 - SMS - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e especializados de acordo com a tabela SUS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 22/09/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - SEPLAG - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 887952). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 14/09/2021 e homologado em 21/09/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de setembro de 2021. Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - SEPLAG										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIDADE	4.240	CAIXA ARQUEIVO MORTO, POLÍONDA, OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 350 X 190 X 200 MM.	POLIBRAS	5,14	27.093,60	21.793,60	5.300,00	19,56%
2	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	UNIDADE	8.400	CARTOLINA, CORES VARIADAS, 180 G. DIMENSÕES APROXIMADAS 50 CM X 66 CM.	ANIN	0,40	8.400,00	3.360,00	5.040,00	60,00%
3	RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIDADE	2.750	ENVELOPE PARA CD OU DVD, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 125 MM X 125 MM.	CELLUCAT	0,14	770,00	385,00	385,00	50,00%
4	RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CAIXA	1.738	ENVELOPE TIPO SACO GRANDE, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 26 CM X 36 CM. PAPEL GRAMATURA 80 G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SCRIFTV	28,39	65.628,18	50.210,82	13.417,36	21,09%
5	A D S QUEIROZ	CAIXA	154	ENVELOPE TIPO SACO, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM X 25 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CELLUCAT	20,45	5.217,52	3.149,30	2.068,22	39,64%
6	A D S QUEIROZ	UNIDADE	205	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES APROXIMADAS 220 MM X 220 MM, CONTENDO 200 FOLHAS, NÚMERO 100 TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, GRAMATURA 75 G/M², DESCRICAO COMPLEMENTAR: PAPEL DE ALTA ALVURA, SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA.	SIDGRAPH	13,26	4.239,40	2.718,30	1.521,10	35,88%
7	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	UNIDADE	351	LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 MM X 157 MM, MILO 205 X 158MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SHET PLASTIFICADO, CAPA 120 G/M², DESCRICAO COMPLEMENTAR: MILO PAPEL 56 GR/M2, 100 FOLHAS, NÚMERO 100, CORRESPONDENCIA 1/4.	BAHIAARTESGRAFICAS	7,00	4.254,12	2.457,00	1.797,12	42,24%

Nº	EMPRESA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	MENNO GRAFICA E INFORMATICA LTDA-EPP	460	PAPEL-CARBONO, 1 FACE, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	ACERTEX	21,60	24.987,20	9.936,00	15.051,20	60,24%	
9	A D S QUEIROZ	PACOTE 955	PAPEL, CORES DIVERSAS, 60 KG, 180G, FORMATO A4, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, 210MM X 297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	MG	7,27	10.820,15	6.942,85	3.877,30	35,83%	
10	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	UNIDADE 3.520	PASTA PARA ARQUIVO SUSPENSÃO, PLASTIFICADA, CARTÃO TRANSPARENTE, 330G, MEDINDO 360MM X 240MM, PRESILHAS PLÁSTICAS NA PARTE INTERNA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PONTES PLÁSTICAS E VISOR EM PLÁSTICO RÍGIDO.	FRAMA	1,70	9.856,00	5.984,00	3.872,00	39,29%	
11	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	UNIDADE 365	PASTA PARA DOCUMENTO, SANFONADA, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	PLACONY	19,00	9.417,00	6.935,00	2.482,00	26,36%	
12	A D S QUEIROZ	UNIDADE 1.570	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 2CM, CORES VARIADAS.	ACP	4,68	10.550,40	7.347,60	3.202,80	30,36%	
13	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLA MERIDIONAL LTDA	UNIDADE 1.650	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 2CM, CORES VARIADAS.	ALAPLAST	3,20	7.623,00	5.280,00	2.343,00	30,74%	
14	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	PACOTE 1.600	PLACA EM BORBECACHA, EVA (ETIL, VINIL, ACETATO), DIMENSÕES APROXIMADAS (60X30X3CM), CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	IBEL	12,05	32.512,00	19.280,00	13.232,00	40,70%	
15	A D S QUEIROZ	UNIDADE 415	PORTA OBJETOS, COM ESPAÇO PARA CANETA, LÁPIS, CLIPS E PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 15,5 CM, CUBO CRISTAL, EM ACRÍLICO.	WALLEU	10,24	5.810,00	4.249,60	1.560,40	26,86%	
16	RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIDADE 660	PRANCHETA ESCOLAR ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, PRENDIDOR METÁLICO.	ACRIMET	10,60	10.850,40	6.996,00	3.854,40	35,52%	
TOTAL						236.028,97	157.023,00	79.005,97	33,47%	
VALOR NÃO AQUISIÇÃO							0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015 - SME - PROCESSO Nº P165976/2021. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação de Sobral (SME). CONTRATADA: Empresa Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento decorre do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE: O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DAS 29ª, 30ª, 33ª, 34ª, 36ª, 38ª E 39ª medições do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 178.067,07 (cento e setenta e oito mil, sessenta e sete reais e sete centavos), que tem por finalidade a "construção de uma escola de 12 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no distrito de Taparuaba, situada no Município de Sobral". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marcelo Guedes Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA GERARDO RODRIGUES - PROCESSO Nº P162924/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.493.576/0001-51. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/16186 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de serviço de terceiros /dedetização geral, para atender as necessidades da Escola, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luzilene Carneiro Machado, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0366/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS

QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021, A.R.P. nº 073/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS II destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2021, A.R.P. nº 073/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 32.012,00 (trinta e dois mil e doze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000 - Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica); 0701.10.30 3.0073.1289.339030 00.1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada 0701.10.30 2.0073.23 85.33903000 0.1214000000 - Federal; 0701.10.30 02.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal; - Hospital DR ESTEVAM 0701.10 .302.007 3.2376.3390 3000.1214000000 - Federal; 0701.10.302 .0073.2 376.33903000 0.1220000002 - Estadual; 0701.10.30 2.0073.2 376.33903000 .1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alessandro Rotoli Camargo. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0367/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente contrato tem como fundamento o edital do P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal 0701.10 .301.0073 .2383.33903000 0.1211000000 - Municipal; -Atenção Especializada: 0701.10.3 02.0073 .2385.33903 000.1214000000 - Federal 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000 0.1211000000 - Municipal; - Hospital DR ESTEVAM: 0701.10.30 2.0073.2 376.33903 000.1214000000 - Federal 0701.10. 302.0073.2 376.33903000 0.1220000002 - Estadual 0701.10.3 02.0073.237 6.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0368/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ sob o nº 03.595.984/0001-99. DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente contrato tem como fundamento o edital do P.E. Nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica: 0701.10.301.00 73.2383. 33903000 .1214000000 - Federal 0701.10 .301.0073.2 383.33903000 .1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada: 0701.10.302 .0073.23 85.339030 00.1214000000 - Federal

0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal: - Hospital DR ESTEVAM: 0701.10.302.00.73.2376.33903000.1214000000 - Federal 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lourival Cesar Borges Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0369/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente contrato tem como fundamento o edital do P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica: 0701.10.301.0.073.2383.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada: 0701.10.302.0.073.2385.33903000.1214000000 - Federal 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal: - Hospital DR ESTEVAM: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Federal 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Kauê Nobre de Melo. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0370/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - LTDA. CNPJ sob o nº 05.416.754/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente contrato tem como fundamento o edital do P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P.E. nº 082/2021, A.R.P. nº 077/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.301.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada: 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal: - Hospital DR ESTEVAM: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Federal 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: André Oliva Tucci. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P165772/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 - SMS. OBJETO: Aquisição do reagente de calibração identificado

como CONJUNTO DE CUBETAS PADRÃO PARA O EQUIPAMENTO PORTÁTIL TURBIDÍMETRO MODELO AP 2000 WT. CONTRATADA: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.196.357/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 978,28 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.305.0072.2307.33903000.1214000000; 07.01.10.305.0072.2307.33903000.1211000000. Sobral-CE, 22 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0164/2021 - SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Jane Eduarda de Lira Moura, Assistente Social, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0731-10/2021, a partir do 18º (décimo oitavo) dia de setembro de 2021. Sobral, 20 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0165/2021 - SMS - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Karla da Silva Machado, Psicólogo, lotada no CAPS GERAL, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 067-05/2021, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de setembro de 2021. Sobral, 21 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0166/2021 - SMS - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Claudio Soares Brito Neto, Psicólogo, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 021-09/2019, a partir do 23º (vigésimo terceiro) dia de setembro de 2021. Sobral, 21 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0167/2021 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria da Conceição Coelho Brito, Assistente de Pesquisa, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0599-08/2019, a partir do 01º (primeiro) dia de outubro de 2021. Sobral, 22 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0168/2021 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Francisco Ramos Madeiro Neto, Bibliotecário, lotado na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0616-08/2019, a partir do 01º (primeiro) dia de outubro de 2021. Sobral, 22 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 19/2021 - SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de retificação do processo seletivo simplificado, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Agente Comunitário de Saúde, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 19/2021, RESOLVE: I. Estender a data final do curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde em um dia, ficando seu encerramento no dia 21 de outubro de 2021, considerando a necessidade de adequação da carga horária do Curso. II. Retificar o anexo I do referido edital que passa a constar conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a

presente modificação. Sobral, CE, 23 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	19 de agosto de 2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	23 de agosto a 6 de setembro de 2021 Horário: Das 8h do dia 23 de agosto às 17h do dia 6 de setembro de 2021*	inscricoes.espvs+edital192021@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	13 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	14 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital192021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	16 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
PRIMEIRA ETAPA		
Avaliação Curricular	17 a 21 de setembro de 2021	Interno
Resultado preliminar da Primeira Etapa	22 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa	23 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital192021@gmail.com
Resultado da Primeira Etapa e Convocação para a Segunda Etapa	24 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA FASE		
Primeira Fase – Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde	27 de setembro a 21 de outubro de 2021 (de segunda a quinta-feira), de 19 às 21:30h	Ambiente Virtual de Aprendizagem
Divulgação do Resultado preliminar da Primeira Fase	25 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Primeira Fase	26 de outubro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital192021@gmail.com
Resultado da Primeira Fase e Convocação para a Segunda Fase	29 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE		
Segunda Fase – Avaliação de Aproveitamento do Curso Introdutório	31 de outubro de 2021	Será informado no termo de convocação para esta fase
Divulgação do Resultado preliminar da Segunda Fase	8 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Segunda Fase	9 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital192021@gmail.com
Resultado da Segunda Fase	12 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final	17 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital192021@gmail.com
Resultado Final do Processo Seletivo	19 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br

*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

EDITAL SMS Nº 21/2021 - SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de retificação do processo seletivo simplificado, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Agente de Combate às Endemias, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 21/2021, RESOLVE: I. Estender a data final do curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias em um dia, ficando seu encerramento no dia 21 de outubro de 2021, considerando a necessidade de adequação da carga horária do Curso. II. Retificar o anexo I do referido edital que passa a constar conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral, CE, 23 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	19 de agosto de 2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	23 de agosto a 6 de setembro de 2021 Horário: Das 8h do dia 23 de agosto às 17h do dia 6 de setembro de 2021*	inscricoes.espvs+edital212021@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	13 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	14 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital212021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	16 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
PRIMEIRA ETAPA		
Avaliação Curricular	17 a 21 de setembro de 2021	Interno
Resultado preliminar da Primeira Etapa	22 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa	23 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital212021@gmail.com
Resultado da Primeira Etapa e Convocação para a Segunda Etapa	24 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA FASE		
Primeira Fase – Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias	27 de setembro a 21 de outubro de 2021 (de segunda a quinta-feira), de 19 às 21:30h	Ambiente Virtual de Aprendizagem
Divulgação do Resultado preliminar da Primeira Fase	25 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Primeira Fase	26 de outubro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital192021@gmail.com
Resultado da Primeira Fase e Convocação para a Segunda Fase	29 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE		
Segunda Fase – Avaliação de Aproveitamento do Curso Introdutório	31 de outubro de 2021	Será informado no termo de convocação para esta fase
Divulgação do Resultado preliminar da Segunda Fase	8 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Segunda Fase	9 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital212021@gmail.com
Resultado da Segunda Fase	12 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final	17 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital212021@gmail.com
Resultado Final do Processo Seletivo	19 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br

*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

EDITAL SMS Nº 20/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 20/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu primeiro termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+edital2021@gmail.com. Sobral-CE, 23 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 20/2021	
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA ARAGÃO BRAGA	7,00
ANA KAMILA ARAUJO MONTEIRO	2,00
ANDRESSA FROTA ANDRADE	3,00
ATILA GONÇALVES RODRIGUES	25,00
BRENDA MARTINS LOPES	5,00
DANDARA RODRIGUES DE VASCONCELOS	5,00
DANIELA DE SOUSA GOMES	1,00
DÉBORAH VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS	7,50
DOMINGOS CAVALCANTE DA SILVA	5,00
ERALDO DINIZ COSTA	4,00
GISLAYNE NUNES DE SIQUEIRA	5,00
IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	5,00
INGRID DE OLIVEIRA NELO	5,00
JEFFERSON DOUGLAS LIMA FERNANDES	5,00
JEFFERSON WILLYAN DE SOUSA PARÁ	5,00
JESSIKA LAYANNE DA SILVA CASTRO	15,00
JULIANA DANTAS DA COSTA	5,00
JULIANA GOMES DE ARAUJO	5,00
LIA PONTE ALCANTARA	5,00
MARIA ADRIANA DE SOUSA MELO	5,00
MARIA ANDRINE ALBUQUERQUE GOMES	3,00
MARIA FRANCIELE SOARES MATOS	9,00
MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00
MARIA PAULINA DE MESQUITA OLIVEIRA	5,00
MARIANE PEREIRA DE OLIVINDO	3,00
MILENA OLIVEIRA MOTA MENDONÇA	5,00
MURILO ALVES FLORINDO CARVALHO	5,00
PALLOMA MARIA CARNEIRO DE ARAUJO	5,00
PATRICIA INES ZALAZAR	27,00
RAUHAN GOMES DE QUEIROZ	20,00
RENATO DANIEL DE FREITAS	5,00
SABRINA PORTELA DA ROCHA	4,50
SAMARA RODRIGUES BONFIM	7,50
SARAH RODRIGUES BASILIO	5,00
TRICIA RUANA NUNES ARAUJO	1,50
WYLLY WESLEY COSTA DE MOURA	4,50
CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO	
NOME	PONTUAÇÃO
ALAIDE FREIRE DE MESQUITA	29,00
ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20,00
AMANDA DE VASCONCELOS DIAS	5,00
AMANDA LUIZA MARINHO FEITOSA	13,00
ANA CLAUDIA COELHO LOPES	28,00
ANA KARINY MAGALHÃES ARAGÃO	32,00
ANA KELLY BALBINO FERREIRA	6,00
ANA KELVIA HERCULANO DA SILVA	2,50
ANA LARISSA BEZERRA COSTA	28,00
ANA RITA DE SOUZA	30,00
ANA SIBELE ALMEIDA SILVA	34,50
ANA SUÉLYN AGUIAR LINHARES	28,00
ANAGELMA MOREIRA AGUIAR	28,00
ANDREA LINHARES CAVALCANTE MOUZINHO	30,00
ANDREA OLIVEIRA BRITO	7,50
ANDREZZA MESQUITA VERAS GOMES	28,50
ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES	28,00
ANNA RAQUEL BESERRA LOPES	14,00
ANTONIA ALDAIR PARENTE	2,50
ANTONIA MAYANA FURTADO MARTINS	4,50
ANTONIA NEULIANE CARNEIRO TORRES	30,00
ANTONIA ROCHELY MARQUES RODRIGUES	27,00
ANTONIA TAINA BEZERRA CASTRO	12,00
ANTONIO CLERTON AGUIAR COUTINHO	3,00
ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA	27,00
ANTONIO HECKTOR RODRIGUES VIEIRA	28,00
ANTONIO HELLTON CAVALCANTE LIMA JUNIOR	10,50
ANTONIO MATEUS DOS SANTOS COSTA	16,50
APARECIDA LARA CARLOS XAVIER	28,50
APARECIDA MARIA DE ARAUJO	15,00
AROQUIMEDES ANSELMO VIANA	28,00
ARYANDERSON DE CARVALHO ELOI	35,00
ARYANE FURTADO MELO	3,00
AUXILIADORA ELAYNE PARENTE LINHARES	28,50
BÉATRIZ DA SILVA SOUSA	14,00
BRUNA ALINE ARRUDA DOS SANTOS	31,00
CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	25,00
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	36,00
CARLOS ALBERTO FERREIRA	25,00
CARLOS HENRIQUE LINHARES RIPARDO	5,00
CAROLINA CAVALCANTE TAVARES ARCANJO	35,00
CAROLINE PONTE ARAGÃO	8,00
CELINA JULIA CRISPIM SILVA	5,00
CHEILA PORFIRIO DA COSTA	3,50
CINTHYA GAMELEIRA SILVA	28,00
CLARICE PATRICIO DA SILVA	11,00
CLAUDIA CRITINA BASTOS MOURA	1,00
CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MENEZES	15,00
CLAUDIA MICHAELY VASCONCELOS SOLON	28,00
CLECIANE DE SOUSA AZEVEDO	8,00

CLERIANE MARIA AGUIAR COUTINHO	28,00
CREUZA SANTOS DA SILVA	28,00
CRISTIANE RODRIGUES ANDRADE	21,00
DANIEL DE AGUIAR RODRIGUES	9,00
DANIELA KERCIA PONTES COSTA	29,00
DANIELE VASCONCELOS SOLON	35,00
DARLIANE KELLY BARROSO DE SOUSA	11,50
DAYANA VIEIRA ANANIAS	17,00
DAYARA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE SOUZA	5,00
DEAN CARLOS NASCIMENTO DE MOURA	12,50
DÉBORA PINHEIRO CISNE	5,00
ELAYNE CRITINA APOLIANO DOS SANTOS	31,50
ELIANA KELLY VASCONCELOS	28,00
ELISANGELA SANDRA DE ARAUJO ARAGÃO	8,00
ELZIANE LIMA E SILVA	2,50
EMILIANA LOPES DE SOUSA	11,50
ENÁ PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	34,00
FABRICIA DA SILVA SOUSA	15,00
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15,00
FLAVIANA LIMA DA SILVA	10,00
FRANCIANA GABAGLIA DA SILVA	27,00
FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	29,00
FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE ROCHA	29,50
FRANCISCA ISAEELY DOS SANTOS DIAS	39,00
FRANCISCA IZARLANDIA SOUSA ARAGÃO	28,00
FRANCISCA JOELMA DE ARAUJO CRUZ	7,50
FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES	3,00
FRANCISCA MARCIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	29,00
FRANCISCA MARINICE CARNEIRO	28,00
FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS	28,00
FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES	32,00
FRANCISCA MIRTES LOPES RIBEIRO	0,00
FRANCISCA OTACILIA PAIVA VASCONCELOS	30,00
FRANCISCA REJANE MARTINS DE SOUSA	29,50
FRANCISCA YSLANE ALBUQUERQUE	4,00
FRANCISCO ALEXSANDRO PAIVA MESQUITA	29,00
FRANCISCO ANTONIO BEZERRA NOBRE	5,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ALCANTARA	28,00
FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA	32,00
FRANCISCO DANIEL ROCHA	30,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA OSTERNO JUNIOR	15,00
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES PAIVA	9,50
FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	8,00
FRANCISCO ESTEVAO ARAUJO ALBUQUERQUE	31,00
FRANCISCO SANTOS DE SOUSA FILHO	7,00
FRANCISCO SERGIO PONTE ARAGÃO	20,50
GEANE DO NASCIMENTO SOARES VERÇOSA	12,00
GEZANA LEA DO MONTE	4,00
GLAUCIENI NUNES DE SOUSA	36,50
HELOISA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	26,00
HERYCA LAIZ LINHARES BALICA	11,00
IARA MARTINS MELO	29,50
IRLANDA DA SILVA BESERRA	16,00
ISABEL CRISTINA LOPES BRAGA	25,00
ISABELLY OLIVEIRA FERREIRA	8,00
IVANICE CARVALHO RODRIGUES	8,00
JACIARA ALVES DE SOUSA	10,00
JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA	25,00
JAKELINE NERIS PESSOA DE QUEIROZ	28,00
JEANE MARIA DA SILVA FONSECA	27,00
JECIANE RIBEIRO PARENTE	5,00
JEFFERSON DE LIMA COSTA	31,00
JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAUJO	37,00
JÉSSICA RODRIGUES BRITO	11,00
JOANA D'ARC DIAS PESSA	31,00
JOELMA DE OLIVEIRA RIPARDO	28,50
JONAS SAMPAIO ALEXANDRINO	29,00
JONNATAS FERREIRA DO NASCIMENTO	15,00
JORGELANE SILVA CAVALCANTE	18,50
JOSE DIONES LOIOLA GOMES	8,00
JOSE ERIEL DA SILVA COUTINHO	25,00
JOSE FERREIRA LINHARES FILHO	24,50
JOSE GERARDO DA SILVA	30,50
JOSÉ TADEU OLIVEIRA FILHO	33,00
JOSIANE DA SILVA GOMES	38,50
JOSILEIA FELIX MAGALHÃES	13,00
JULIANA BRITO COSTA	17,50
JULIANA DE PINA PEREIRA CARNEIRO	25,00
JULIANA RACHEL LEDA BORGES	18,00
JULIANE DE LIRA MENDES	8,00
JUVENIL DE VASCONCELOS AVELINO	6,00
KARINE SOUSA VIANA	31,00
KARLA DANIELA ALMEIDA OLIVEIRA DE BRITO	32,00
KARLA MARIA LIMA FERREIRA	30,00
KAROLANY SILVA SOUZA	5,00
KAUANNY GOMES GONÇALVES	28,00
KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO	31,50
LARA SICILIA ARAGÃO DE VASCONCELOS	28,50
LARISSA ARAUJO DA SILVA	4,00
LEILA MARIA MIRANDA PORFIRIO	0,00
LEONARDO FELIX DE FREITAS	31,00
LIDIANE MARIA DA COSTA SANTOS	7,00
LIDIUNA DAYSE ROCHA MARANHÃO	27,00
LIVIA GUIMARAES ALBUQUERQUE	28,50
LIVINA LETICIA COSTA DE ARAUJO	28,00
LOIDE CARDOSO FARIAS	30,00
LUCILENE FERREIRA DA CRUZ	6,00
LUIZA ESTEFANIA LIMA DE SOUSA	3,00
LUIZA JOCYMARA LIMA FREIRE DIAS	13,00
MANOELISE LINHARES FERREIRA GOMES	11,00
MARACI RODRIGUES SOARES PASSOS	35,00
MARCELA ALMEIDA FREIRE	32,50
MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO	30,00
MARCUS BRENO FERREIRA DA SILVA	30,00
MARIA ALICE FERNANDES ARAGÃO	31,00
MARIA APARECIDA FERNANDES CARDOSO	8,00
MARIA AUXILIADORA RESENDE SAMPAIO	27,00
MARIA CELIA LIMA ARRUDA	31,00
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA	26,00
MARIA DA CONCEIÇÃO THAYANNE FERNANDES MATOS	32,50
MARIA DA PENHA DE SOUSA SANTOS	6,00
MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	9,00
MARIA DAS DORES BRAGA ALVES	28,00
MARIA DAS GRAÇAS PESSOA LOBO	32,00
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	31,00
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE	31,00

MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUSA	25,00
MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	29,00
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE	28,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA CASTRO	31,00
MARIA DOMITILA SOUSA LIRA	6,00
MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO MADEIRA	32,00
MARIA ELITA FREITAS MARTINS	30,50
MARIA ERISLANDIA DE SOUSA	15,00
MARIA GLEICIANE CORDEIRO	13,00
MARIA IRISFLAVIA PEREIRA	5,00
MARIA JANDELINÉ DO NASCIMENTO SILVA	5,00
MARIA JOSELITA RIBEIRO SOUSA	29,00
MARIA JOSIANE TOMAZ MENDES	26,00
MARIA LARISSA SOARES CARNEIRO	20,00
MARIA LUISA DE SOUSA FIALHO	37,00
MARIA MARLI COELHO DE SENA	32,00
MARIA NAIANE DOS SANTOS SILVA	32,50
MARIA PRISCILA BEZERRA FERREIRA	31,00
MARIA TAIANE RODRIGUES DA SILVA	10,00
MARIA VITORIA MARTINS SILVA	3,00
MARIA WANESSA PEREIRA SILVA	29,00
MARIANA DE MENEZES PRADO PINTO	8,00
MARIANA MOREIRA DA COSTA	8,00
MARINA CANDIDO LOIOLA	28,00
MARINA PEREIRA MOITA	8,00
MARISA PONTE FERREIRA MONTEIRO	28,50
MAYLING ANDRADE VASCONCELOS JUSTO	33,00
MILENA MELO VIEIRA	16,00
MIRELLY FEITOSA MOREIRA GOMES	27,00
MONIQUE ANDRADE VASCONCELOS	31,00
NARA LUANA TRAJANO AGUIAR	10,00
NATALIA LIMA VASCONCELOS	3,50
NIARA DE QUEIROZ SALES VIANA	28,00
PALOMA DE VASCONCELOS RODRIGUES	28,00
PALOMA MACEDO DE FARIAS	6,00
PÂMELLA LUIZA OLIVEIRA BUENO	4,50
PAULO CESAR BARBOSA SEGUNDO	0,00
PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO	25,00
PEDRO ARTUR AMANCIO SALES	27,00
PRISCILA DA SILVA AMÉRICO	15,00
RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	19,00
RAYANE GADELHA GOMES	4,50
REGILANIA PARENTE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	31,00
REGINA CLAUDIA MOURA DE ARAUJO	25,00
REGINA MARIA SÁ MOREIRA BRAGA	25,00
RENATA MORAIS ROCHA	28,00
RIVANIA LOPES DE SOUZA	6,00
ROMARIO AGUIAR PONTE	0,00
RONDINELIS FERNANDES POMPEU	31,00
ROSALBA ABREU CUNHA PONTES	3,00
ROSANA ALVES DE MELO	16,00
ROSANA PARENTE PORTELA LEITÃO	31,00
ROSEMARY MARQUES DE MORAIS	26,50
ROSIANE SOUSA CARLOS	26,50
RUTE MARIA CARVALHO DA SILVA	28,00
SABRINA LOPES BANDEIRA	31,50
SAMIA VASCONCELOS MARQUES LEITE	31,00
SAMILLY MARANHÃO COELHO	8,00
SANDRA MARIA ALVES BOTTO	29,00
SARA DE ANDRADE FREDERICO	4,00
SARA MARIA DA DA PONTE PARENTE	3,50
SARITA SILVA TORRES RODRIGUES	15,00
SAYONARA LOIOLA FERREIRA	10,00
SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES	37,00
SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS	29,50
SILVINHA ARAGÃO VASCONCELOS SOUSA	28,00
SUELENA MARIA FERNANDES GADELHA	28,00
SUELI EN MENEZES ILSBOA FREIRE	4,00
SUENIA EVELYN SIMPLICIO TEIXEIRA	14,00
TANIA MARIA RUFINO FRANCA	28,00
TELACIONE SOUTO ANGELIM RODRIGUES	29,00
TERESA KECIA VASCONCELOS	30,00
THAIS BOMFIM VIANA	6,00
THAIS GOMES BARRETO	3,00
VANESSA ARAUJO VIANA	28,50
VANESSA DE MATOS LOPES	17,50
VANESSA SOUSA TAVARES	14,00
VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	35,00
VITORIA FERREIRA DO AMARAL	16,00
VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	5,00
VIVIANE CUNHA DE ABREU	36,50
WEDERSON FERNANDES PEREIRA	26,00
YANDRA KELLINE BRANDÃO BRAGA	8,00
YSNAMIA JANIelly OLIVEIRA DE AZEVEDO	13,00
YURY RIBEIRO BEZERRA	26,00
CÓDIGO 03 – MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	PONTUAÇÃO
FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE	30,50
CÓDIGO 04 – MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME	PONTUAÇÃO
DEICIANE SILVA RIPARDO	8,00
FRANCISCA FLAVIA DA SILVA	8,00
LORENA ARAUJO MARTINS AGUIAR ROCHA	23,50
MARIANA ALBUQUERQUE MELO	5,00
CÓDIGO 05 – PSICOPEDAGOGO	
NOME	PONTUAÇÃO
CONSOLAÇÃO ROCHA MARIANO ARCANJO	31,00
JISIANE SALES DA SILVA ARAUJO	48,00
CÓDIGO 06 – TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA JOSYMARA LIRA SILVA	36,00
ANA PAULA GOMES DA ROCHA	26,00
CRISTIANE MARIA PONTE ARAGÃO	15,00
LUIZA HELENA FEITOZA FREIRE	42,00
CÓDIGO 07 – TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	
NOME	PONTUAÇÃO
ADRIANA ALVES DE LIMA	38,00
FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES	50,00
LARISSA KELLY CUNHA DOS SANTOS	9,00
MARIA NÁGILA MACHADO DE ALBUQUERQUE	3,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P155131/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID

MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 575.441,64 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sessenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040.2360.33903900.1001000000; 28.01.15.451.0040.2360.33.903900.1520000000 (Recurso Municipal). GESTOR DO CONTRATO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P165132/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0012-91, representada pela Sra. JULIANE GRECA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI, CF/88. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2021-SEINFRA. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 21/2021-SEINFRA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 449.771,29 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos). VALOR GLOBAL: O valor total do contrato após o acréscimo passará de R\$ 8.467.822,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais) para R\$ 8.917.593,29 (oito milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JULIANE GRECA - Representante GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES, CNPJ nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.0 8.122.004 5.2.198.3 3.90.30 .00.1.001.0000.00; 23.01.08.24 3.0416.2. 199.3.3.9 0.30.00.1 .001.0000.00; 23.02.08.2 44.0155.2. 202.3. 3.90.30 .00.1.311.0000.00; 23.02.08. 244.0156. 2.203.3.3. 90.30. 00.1.311.0000.00; 23.02.08.2 44.0416.2.2 08.3.3.90.3 0.00.1.311 .0000.00; 23.02.08 .244.0416 .2.209.3.3. 90.30.0 0.1.311.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Sta. Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018 -SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Sra. ANTÔNIA NATÉRCIA PRADO DO NASCIMENTO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2018 - SEDHAS por mais 05 (cinco) meses, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DO COMÉRCIO, 852, DISTRITO DE JAIBARAS - SOBRAL/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CRAS JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 05 (cinco) meses, iniciando no dia 23 de agosto de 2021 e findando até o dia 22 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: dia 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - ANTÔNIA NATÉRCIA PRADO DO NASCIMENTO - CONTRATADA. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - GCMS - PROCESSO SPU Nº P159165/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) espingarda PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 19" TACTICAL, para renovar os equipamentos e serviços prestados pela Guarda Civil Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 017/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 141.636,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.02.04.1 22.0063.24 01.449052 00.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 22/09/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Machado Oliveira - Comandante da Guarda Civil Municipal e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior - Representante da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: AGNATUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.647.811/0001-40, representado pelo Sr. Santiago de Souza Freitas, OBJETO: Contratação de empresa especializada que presta serviço de consultoria em segurança e medicina do trabalho para elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e desenvolver e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/19590 e Processo nº P164847/2021. VALOR: R\$ 11.190,00 (Onze mil, cento e noventa reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco de Assis Moreira Goiana Júnior- Gerente de Planejamento e Controle de Obras do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Santiago de Souza Freitas: AGNATUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P152626/2021. Por este ato administrativo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 0094/2020 - SAAE, celebrado com a Empresa H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.729.810.810/0001/95 que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto)", decorrente do Pregão Eletrônico nº

095/2020 - SAAE e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P152626/2021. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.729.810.810/0001/95: I - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total do inadimplido, por dia e por ocorrência, nos termos da cláusula 14.1.1.1 do contrato nº 0094/2020 - SAAE, liquidada no valor de R\$ 12.654,57 (doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 23 de setembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P148558/2021. Por este ato administrativo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, CONSIDERANDO o descumprimento das cláusulas do termo de referência da cotação eletrônico nº 2021/03899-SAAE pela Empresa JACO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 29.316.664/0001-46 que tinha como objeto a “Aquisição de luvas de segurança, destinadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral”, e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P148558/2021. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa JACO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 29.316.664/0001-46: I - multa indenizatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, pela recusa à assinatura do Contrato, nos termos da cláusula 8.1.1.2 do Termo de Referência da Cotação Eletrônico nº 2021/03899-SAAE, bem como do art.58, tabela 2, item 8, grau 10, do Decreto Municipal nº 2316/2019 de 18 de dezembro de 2019. Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 23 de setembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P117913/2020. Por este ato administrativo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 0064/2020 - SAAE, celebrado com a Empresa JHONATAN MARQUES DA SILVA, CNPJ nº 31.862.859/0001-33 que tem como objeto a “Aquisições de materiais utilizados nas ligações e manutenções das redes de esgoto no município de Sobral”, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0064/2020 - SAAE e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P117913/2020. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa JHONATAN MARQUES DA SILVA, CNPJ nº 31.862.859/0001-33: I - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total do inadimplido, por dia e por ocorrência, nos termos da cláusula 14.1.1.1 do contrato nº 0064/2020 - SAAE, liquidada no valor de R\$ 6.560,19 (seis mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos). Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 23 de setembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P149891/2021. Por este ato administrativo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 0008/2020

- SAAE, celebrado com a Empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGO E ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIM, LTDA, CNPJ nº 13.298.511/0001-83 que tem como objeto a “Aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II”, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0008/2021 - SAAE e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P149891/2021. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGO E ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIM, LTDA, CNPJ nº 13.298.511/0001-83: I - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total do inadimplido, por dia e por ocorrência, nos termos da cláusula 14.1.1.1 do contrato nº 0008/2021 - SAAE, liquidada no valor de R\$ 614,76 (seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 23 de setembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL

EDITAL Nº 003/2021 - CONSEA - SOBRAL - INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA SOBRAL NO PERÍODO 2021/2023 - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral, Ceará - CONSEA- Sobral, responsável pelo processo de escolha da representação das entidades da sociedade civil, resolve tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios e prazos para inscrição e escolha dessas entidades que irão compor a gestão do CONSEA- Sobral para o período 2021/2023. 1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 1.1. As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral - CONSEA Sobral, para o período 2021/2023, deverão encaminhar sua inscrição na Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral - CE, CEP 62.011-040, Fone: (88) 3613-2022, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação dos documentos abaixo: 1.1.1. Ficha de inscrição fornecida pelo CONSEA Sobral (via e-mail), devidamente preenchida e assinada, cujos dados deverão ter comprovação; 1.1.2. Cópia do estatuto ou ata de fundação da entidade ou outro documento que comprove sua existência e funcionamento; 1.1.3. Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria, ou outra forma de gestão; 1.1.4. Um pequeno histórico que comprove sua atuação e principais ações desenvolvida na área de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN (na ficha de inscrição). (Esses dados serão determinantes na escolha da entidade que fará parte do CONSEA Sobral). 2 - DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES: 2.1. As inscrições deverão ser feitas junto a Casa do Cidadão, mediante apresentação dos documentos mencionados no item 1 acima, ou ainda por e-mail (conselhoconseasobral@gmail.com), ambas sendo realizadas até o dia 04 de outubro do ano de 2021. 3 - DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO: 3.1. O processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil se dará no Fórum das Entidades Não Governamentais, composta pelas instituições inscritas em tempo hábil, conforme prazos estabelecidos neste Edital e para tal é imprescindível o preenchimento da Ficha de Inscrição o que fornecerá dados que servirão de critério para a escolha; 3.2. Os segmentos sociais e temáticos terão 10 vagas titulares com igual número de e suplentes, assim distribuídos: Trabalhadores Rurais; Trabalhadores Urbanos; Representantes da Indústria, Comércio e Agricultura; Associações; Movimentos sociais ligados à democratização do acesso à água; Entidades de Ensino e Pesquisa; Entidades que trabalham com pessoas com necessidades alimentares especiais; Pastorais Sociais e Entidades Religiosas; Entidades que atuem na área de Direitos Humanos e sociais; Conselhos de classe que atuem na área da economia solidária e/ou Segurança Alimentar e Nutricional - SAN. Dentre outras entidades, que atuem no âmbito de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, que manifeste interesse em participar. 3.3. Na ficha de Inscrição as entidades deverão fazer apenas 01 (uma) opção por qual segmento social e temático irão concorrer; 3.4. Caso não haja inscrição para algum segmento social e

temático estabelecido neste edital, compete a plenária do Fórum a destinação da vaga para outro segmento; 3.5. As inscrições serão analisadas levando em consideração os seguintes critérios: a capacidade de mobilização, abrangência territorial de atuação e experiência na área de SAN. 4 - DA ESCOLHA E DO RESULTADO: 4.1. A escolha das entidades ocorrerá no dia 06 de outubro do ano de 2021, de forma virtual, na plataforma google meet, através do link: <http://meet.google.com/ztf-vuyt-mkz>, por ocasião da realização Fórum das Entidades Não Governamentais. 4.2. Em caso de duas instituições do mesmo segmento concorrerem à vaga, a escolha se dará mediante defesa das mesmas e votação da plenária; 4.3. As entidades escolhidas deverão indicar por ofício à Secretaria Executiva do CONSEA Sobral, o nome de seu representante, até 07 (sete) dias úteis após a divulgação dos resultados; 4.3.1. As entidades que não enviarem o nome de seu representante dentro do prazo estabelecido, automaticamente perderão a vaga acima colocada. 4.4. Os representantes da sociedade civil serão nomeados em ato do Prefeito Municipal para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzida por igual período. 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS: 5.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao CONSEA Sobral, por email: conselhoconseasobral@gmail.com 5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo CONSEA Sobral. Sobral, 23 de Setembro de 2021. João Batista Silva Cruz -PRESIDENTE DO CONSEA.

FICHA DE INSCRIÇÃO SOCIEDADE CIVIL CONSEA 2021/2023

SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (conforme item 3.2 do Edital):

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DATA DA FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

PROGRAMAS E PROJETOS ATUALMENTE DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM INTERFACE COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

- Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia
- Promoção da saúde, nutrição e da alimentação da população
- Garantia da qualidade dos alimentos (biológica, sanitária, nutricional e tecnológica)
- Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade
- Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar
- Implementação de políticas públicas
- Garantia dos direitos humanos
- Trabalho desenvolvido com comunidades tradicionais
- Reforma agrária, urbana, agricultura e pesca familiar
- Outros (especificar): _____

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE NA ÁREA DE SAN (Ações concretas, programas e projetos realizados): _____

INTERESSE DA INSTITUIÇÃO EM PARTICIPAR DO CONSEA (enfocando comprometimento e disponibilidade para participar nas várias atividades do CONSEA Sobral): _____

LOCAL E DATA: _____

DECLARO QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS

ASSINATURA: _____

CPF: _____



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO